

PORTARIA 007/2021

Dispõe sobre a fixação de preço para a comercialização da publicação “Viticultura Tropical: o sistema de produção de uvas de mesa do Paraná”.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em decorrência da Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Fixar em R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) o preço de capa para comercialização da publicação intitulada “Viticultura Tropical: o sistema de produção de uvas de mesa do Paraná”.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 21 de janeiro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná